



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



EDITAL Nº 01/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ NEP e o coordenador da Comissão de Residência Médica/ COREME no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Resolução CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica nº 003/2011, tornam pública a abertura de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO** de candidatos para preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica 2020 da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS.

O Processo de Seleção será regido pelas instituições especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instituições normativas expedidas pela CNRM.

O quadro 1 apresenta as vagas do Programa de Residência Médica 2020 do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP/ CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS.

QUADRO 1: VAGAS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS/ NEP.						
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA		Vagas Credenciadas	Vagas em Aprovação	Reserva de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração
ACESSO DIRETO	Programa de Residência Médica em Anestesiologia **	02	-	-	02	03 anos
PRÉ-REQUISITO	Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Adulta ***	02	-	-	01	02 anos

** Programa passa a ter duração de 03 anos.

*** Vaga remanescente para preenchimento das vagas credenciadas.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP / COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos ao preenchimento de vaga do Programa de Residência Médica em Anestesiologia 2020 da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/ HCCG/ NEP, deverão se inscrever no Edital do Processo Seletivo AMRIGS 2020.

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ HCCG/ NEP.

1.2 Inscrições:

As inscrições serão feitas por meio da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Internet, exclusivamente pelo endereço www.amrigs.org.br no período de **24/01/2020 (às 8h) até 31/01/2020 (até às 17h)** no horário oficial de Brasília.

1.3 Procedimento para realizar a inscrição

1.3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.amrigs.org.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2020 com a taxa do Programa de Residência Médica/ PRM pelo qual o candidato optou. No caso da Instituição Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul/ HCCG/ NEP o valor é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **03/02/2020**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 03/02/2020.

1.3.2 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

1.5 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>.

3. SELEÇÃO

1.6 1ª FASE – Prova Escrita – Máximo de 100 pontos - PESO 90% e Nota mínima considerada para aprovação 50% - que corresponde máximo de 100 pontos da primeira fase.

1.6.1. Prova escrita sobre Medicina Geral, constituída pelo exame AMRIGS 2020, dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2020. A seleção será através de prova teórico-objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. O local, horário e demais informações disponíveis no edital AMRIGS.

1.7. 2ª FASE – Análise Curricular eletrônico– Máximo de 100 Pontos - PESO 10%



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.7.1. O número de candidatos selecionados da 1ª FASE para a 2ª FASE será correspondente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada PRM. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão selecionados.

1.7.2. A lista dos classificados para a 2ª FASE, assim como a data da análise curricular eletrônico estarão disponíveis no site www.cassems.com.br, a partir do dia 02/03/2020.

1.7.3. A 2ª FASE trata-se de uma fase obrigatória, de caráter classificatório, valendo de 0 a 100;

1.7.4. O candidato que não submeter os arquivos e atualizar o currículo eletrônico no sistema até o dia 16/02/2020 previstos para a 2ª FASE estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

1.7.5. A 2ª Fase composta por análise de curriculum eletrônico, será realizada por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Residência Médica/ COREME local, aprovada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sob a coordenação técnico-administrativa da COREME/ HCCG/ NEP.

1.7.6. A realização da 2ª fase terá como critérios de pontuação os descritos no Anexo I;

1.7.7. Todos os candidatos deverão atualizar o seu currículo eletrônico no sistema até dia 16/02/2020 e submeter todas as informações solicitadas, descritas no anexo I, adicionando todos os arquivos digitalizados e legíveis para ser avaliados na 2ª FASE, no período de **17/02/2020 a 24/02/2020**.

1.7.7.1 O currículo eletrônico incompleto que não conter os arquivos e não se encontra legíveis para análise de currículo eletrônico não serão aceitos.

1.7.8. Todos os currículos serão avaliados pelo sistema eletrônico da FUNDATEC e todos os documentos (arquivos) informados no currículo eletrônico devem estar anexados, legíveis e atendendo sua discriminação do (anexo I).

1.7.9. Após a divulgação do resultado da 2ª fase, o candidato poderá solicitar recurso, que deve ser entregue pessoalmente com os anexos autenticados em cartório e protocolado na COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79002-230), na data especificada no cronograma da 2ª FASE do processo seletivo. Formulário Anexo III.

1.7.10. Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no prazo previsto neste Edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP (EXAME AMRIGS 2020) – 1ª FASE

CRONOGRAMA PROVA RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ CASSEMS/ NEP - 1ª FASE (AMRIGS 2020)	
DATA	EVENTO
24/01/2020	Divulgação do Edital no site.
24/01 à 31/01/2020	Período de inscrições.
03/02/2020	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
05/02/2020	Divulgação das Lista Preliminar de candidatos Homologados
06/02/2020	Período de recursos
11/02/2020	Divulgação da Lista Definitiva de candidatos Homologados.
11/02/2020	Divulgação da densidade de inscritos por especialidade.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000
Fone (0xx67) 3323-0377

11/02/2020	Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas.
11/02/2020	Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas
16/02/2020	Aplicação das Provas – Das 8h às 12h.
16/02/2020	Último dia para atualização do currículo.
17/02/2020	Divulgação do gabarito preliminar.
17/02/2020	Disponibilização da Prova Teórica-Objetiva.
18/02/2020	Período de recursos contra gabarito preliminar.
21/02/2020	Divulgação do gabarito definitivo e respostas dos recursos.
26/02/2020	Divulgação de Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetivo.
26/02/2020	Divulgação das Grades de Respostas (mediante CPF e SENHA).
27/02/2020	Período de Recursos das notas preliminares da Prova Teórica-Objetiva.
02/03/2020	Divulgação de Notas Definitivas da Prova Teórica-Objetiva.
03/03/2020	Disponibilização do boletim de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e SENHA do candidato).

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP – ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG - CASSEMS - ANÁLISE DE CURRÍCULUM ELETRÔNICO – 2ª FASE	
DATA	EVENTO
02/03/2020	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site www.cassems.com.br
17 a 24/02/2020	Análise de currículo
26/02/2020	Resultado preliminar Análise de currículo- site www.cassems.com.br
27/02/2020	Recurso da Análise de Currículo - site www.cassems.com.br
02/03/2020	Resultado final Análise de Currículo (2ª Fase) - site www.cassems.com.br
03/03/2020	Resultado da 2ª fase acrescida da pontuação do Provab – site www.cassems.com.br
03/03/2020	Resultado Preliminar final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) – site www.cassems.com.br
04/03/2020	Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.cassems.com.br
05/03/2020	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site www.cassems.com.br
06/03/2020	Convocação para matrícula dos selecionados do Processo Seletivo – site www.cassems.com.br
09/03/2020	Matricula 1ª chamada
11/03/2020	Matricula 2ª chamada
13/03/2020	Matricula 3ª chamada

6. ANÁLISE PONTUAÇÃO PROVAB

1.8. O candidato que tiver concluído no mínimo 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica/ PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento), uma única vez por fase do processo de seleção.



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.9. Para fazer jus a pontuação adicional, o candidato deverá apresentar documento que comprove atuação no PROVAB em 2019 ou conclusão nos anos anteriores, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ SGTES;

1.10. A comprovação será feita através do currículo eletrônico adicionando o arquivo de comprovação e em caso de recurso da 2ª fase o mesmo documento de comprovação deve estar em anexo e autenticado em cartório, onde deve ser entregue pessoalmente e protocolado na COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79031-000), na data especificada no cronograma da 2ª FASE do processo seletivo. Formulário Anexo III.

1.11. A pontuação adicional do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista nas 1ª e na 2ª fases deste Processo seletivo.

1.12. O candidato deverá entregar junto com o certificado do PROVAB, uma declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica (Anexo II). Obs. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez. (Resolução CNRM nº 2/2015, art. 9º, § 2º).

1.13. O candidato deverá enviar e submeter os arquivos em seu currículo eletrônico até dia 16/02/2020 para a COREME/ HCCG-NEP realização de análise curricular atendendo todos os requisitos deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – Valor Máximo de 100 Pontos

1.14. A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula:

$$\Sigma = [(1^{\text{a}} \text{ fase} + 10\% \text{ PROVAB}) \times 0,9] + [(2^{\text{a}} \text{ fase}) \times 0,1]$$

1.15. Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1.15.1. maior nota na 1ª fase;
- 1.15.2. maior nota na 2ª fase;
- 1.15.3. maior idade;
- 1.15.4. candidato casado;
- 1.15.5. maior número de filhos.

1.16. Para aplicação do critério “maior idade” será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.

1.17. Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.

1.18. Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate “maior idade”, considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.

1.19. Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate “maior idade”, deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.

1.20. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério 1.15.5 – maior número de filhos, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio;

1.21. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

1.21.1. Não tiver participado de uma das fases do processo (1º FASE ou 2ª FASE);

1.21.2. Que não seguir os editais de 1ª Fase AMRIGS 2020 e 2ª Fase;

1.21.3. Que não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases e no ato da matrícula.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

1.22. Em todos os casos em que couber recurso para recorrer neste edital o candidato deverá;

1.22.1. Protocolar o pedido de recurso na COREME do HCCG, conforme endereço abaixo, devendo ser interpostos até 1 (um) dia a contar da divulgação oficial: Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, CEP 79031-000 Campo Grande – MS.

1.22.2. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irrecurável. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO E DAS MATRÍCULAS

1.23. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por ordem da classificação final.

1.24. Concluído o período de matrícula, será publicada oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas remanescentes, tendo o candidato convocado; o prazo máximo de 48 h para comparecer à COREME local para realizar a matrícula, devidamente munido dos documentos necessários citados abaixo:

1.24.1. 2 Foto 3X4 recente e colorida;

1.24.2. 3 Cópias do RG;

1.24.3. 3 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;

1.24.4. 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;

1.24.5. 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;

1.24.6. 3 Cópias do CRM/MS;

1.24.7. 2 Cópias do Diploma (autenticado; frente e verso) ou declaração de conclusão;

1.24.8. 2 Cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica (autenticada; frente e verso) ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos à vaga com pré requisito);

1.24.9. 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



- 1.24.10. 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
- 1.24.11. 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
- 1.24.12. 3 Cópias do comprovante de residência;
- 1.24.13. 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- 1.24.14. 2 Cópias de comprovante bancário da conta corrente na Cooperativa Sicoob, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
- 1.24.15. 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
- 1.24.16. Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame);
- 1.24.17. 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-Hbs.

1.25. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no site eletrônico www.cassems.com.br;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.26. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.cassems.com.br;

1.27. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão ou que concluirá o Curso de Medicina em data posterior a data de início do Programa para o qual se inscreveu;

1.28. O aluno matriculado se compromete a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na COREME do HCCG/NEP;

1.29. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, Edital da 1ª Fase AMRIGS 2020 e na legislação federal pertinente;

1.30. O Processo Seletivo de Residência Médica 2020 terá validade até o dia 31/03/2020, conforme determinação da CNRM;

1.31. A apresentação do Médico Residente, na Unidade para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no dia 02/03/2020 às 7h, data de início dos Programas de Residência Médica, dia em que serão divulgadas as escalas e os rodízios a serem obedecidos, sendo nesse caso do edital nº01/2020 os mesmo deverão se apresentar assim que concluído o processo seletivo onde ocorrerá antes do dia 31/03/2020, atendendo e respeitando o ITEM 10 - 1.30;

1.32. O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar Conclusão da Graduação em Medicina ou do Programa de Residência Médica, conforme especificado neste Edital perderá o direito à vaga;

1.33. Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação;



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



- 1.34. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;
- 1.35. Para efeito do recebimento da Bolsa, o candidato deverá assinar um Contrato junto à Instituição provedora da Bolsa, em data e local a serem informados no dia da matrícula, assim como a relação dos documentos necessários para o referido Contrato;
- 1.36. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação de acordo com o número de vagas publicadas no edital do Processo Seletivo AMRIGS 2020, todas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC;
- 1.37. No dia da matrícula, se o candidato convocado tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
- 1.38. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;
- 1.39. Em caso de desistência de algum candidato ou de Médico Residente recém-matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e respeitando o item 10 1.30 deste edital.
- 1.40. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, no dia 01/03/2020, ou após as matrículas para as demais chamadas, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória e respeitando o item 10 - 1.30 deste edital.
- 1.41. Não existe matrícula condicional, nem desistência de vaga. Da mesma forma não há possibilidade de reserva de vaga, exceto a reserva militar de vaga. O candidato que se matriculou e desistiu da vaga, salvo na hipótese de remanejamento regulamentado, estará automaticamente desligado da Residência Médica;
- 1.42. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2020, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011), não se estendendo aos candidatos convocados na 2ª Chamada;
- 1.43. A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação ou problemas técnicos decorrentes do equipamento do candidato no envio do Requerimento de Inscrição;
- 1.44. As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail nep@cassems.com.br ou pelo telefone (0xx67) 3323-0377;



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.45. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME/ HCCG/ NEP, no âmbito de sua competência.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2020.

ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR
COORDENADOR DA COREME/ HCCG

FABRICIO COLACINO SILVA
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

RICARDO AYACHE
DIRETOR PRESIDENTE CASSEMS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000
Fone (0xx67) 3323-0377

ANEXO I:

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 A 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)	10,0		
1.2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - máximo 3 trabalhos.	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal – máximo de 3 cursos.	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – máximo de 2 participações.	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial ou Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas) – máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres – máximo de 1 item.	10,0		
2.6. Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de 2 participações.	5,0		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2			



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PROVAB EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

(Declaração deve ser entregue ou enviada somente por candidato participante do Programa)

Eu, _____
portador (a) da Cédula de Identidade nº _____
inscrito no CPF nº, _____._____._____ - ____ declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao
certificado do PROVAB em outro Programa de Residência Médica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da
Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /
COREME / HCCG
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000
Fone (0xx67) 3323-0377